



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº032/GV/ALB/2025

Nova Mamoré, 09 de maio de 2025.

A Sua Excelência

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO

M.D. Senador da República

E-mail: sen.marcosrogerio@senado.leg.br

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei que propõe a isenção do Imposto de Renda para cidadãos com renda mensal de até R\$5.000,00

Senhor Senador,

Venho, por meio deste, na qualidade de Vereador do Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia — situado na região Norte da nossa federação — manifestar meu total apoio ao Projeto de Lei que propõe a isenção do Imposto de Renda para os trabalhadores cuja renda mensal não ultrapasse o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

É de conhecimento de Vossa Excelência o quanto a referida proposta representa um avanço significativo rumo à justiça fiscal, promovendo maior equidade no sistema tributário brasileiro, ao proporcionar alívio às faixas de menor renda e corrigir distorções que, historicamente, favorecem desproporcionalmente os mais ricos.

Isto porque, ao estabelecer uma tributação mínima para pessoas físicas de alta renda, o projeto também contribui para o combate à elisão fiscal e fortalece a arrecadação de maneira responsável e progressiva. Além disso, a proposta representa um passo importante em direção à justiça tributária, considerando que milhões de brasileiros que recebem rendimentos modestos vêm sendo penalizados por uma tabela defasada e desatualizada, incompatível com a realidade do atual custo de vida.

Por fim, a atualização da faixa de isenção do Imposto de Renda é um clamor nacional, especialmente entre trabalhadores assalariados, aposentados e servidores públicos da base, que veem seus rendimentos sendo corroídos sem uma contrapartida justa.

Dessa forma, reforço a importância da aprovação célere e responsável dessa proposta pelo Congresso Nacional e coloco-me à disposição para contribuir com o debate e com todas as medidas que visem à construção de um sistema tributário mais justo, eficiente e sustentável. Por esses motivos, contamos com sua sensibilidade social, compromisso com a justiça econômica e dedicação aos interesses da população brasileira, sobretudo daqueles que mais necessitam.

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
E-mail: andredosindicato@novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Desde já, agradeço a atenção dispensada e coloco este mandato à disposição para o diálogo, o apoio institucional e o acompanhamento desta e de outras pautas relevantes para o nosso povo.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER – PT
Vereador da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	032	09/05/2025

ID:	167854	Processo	Documento
CRC:	9E91A867		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDRE LUIZ BAIER		
Criação:	09/05/2025 13:12:59	Finalização:	09/05/2025 13:15:37

MD5: **F5A44CF7F51287FCCDAAC73125D1F0D6**

SHA256: **0F446E3F454B01067C06406668D09F93650C5CC2D7D34B859C5C458015447BCE**

Súmula/Objeto:

Ofício de nº 032

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	09/05/2025 13:15:22
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Ofício	09/05/2025 13:15:08
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	09/05/2025 13:15:47
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 167854 e o CRC 9E91A867.